



Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Controlador Geral do Município:

Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Gabriell Carvalho Neves Franco dos Santos

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Glauco Teixeira Antunes (Subsecretário)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Obras:

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

Walter Fernandes Oliveira (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinícius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: Digital
Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0030/2020 de 14 de janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o) **MARIA TEREZA DA SILVA MUNIZ**, matrícula funcional nº. **0528**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Averbação de 2.527 (dois mil quinhentos e vinte e sete) dias**, para fins de aposentadoria, conforme processo nº. **20.431/19**, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica
SEROPREVI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI, no uso de suas atribuições de acordo com o artigo 18 do Regimento Interno, **CONVOCA** o Conselho de Administração e Fiscal do SEROPREVI com os seus respectivos representantes, para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 20 de Janeiro de 2020, às 16:00h, na sede do Instituto, qual seja, Rua Vereador Aldacir Medeiros, nº 125-A, Bairro Boa Esperança, CEP: 23894-438, Seropédica - RJ. Para tratar da pauta referente Emenda Constitucional 103/2019 e calendário de reuniões do conselho. Comunique-se aos conselheiros de administração - Andréa Sani Braga, Cristiane Freitas de Meireles, Jerônimo dos Anjos Gomes de Lima, Hugo Lopes de Oliveira, Maxwell Cardoso Viana, Roseli Rodrigues de Novaes da Silva e Wilson das Neves Pires, e os conselheiros fiscais - Adriana da Silva Perrut, Maria do Carmo Moura de Vasconcelos e Thiago Alves de Oliveira. Dê-se publicidade.

Seropédica, 16 de Janeiro de 2020.

Viviane de Sá Natividade Lemos
Presidente - SEROPREVI
Matrícula: 0511/97

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº50/2019

Partes: Município de Seropédica (Secretaria Municipal de Governo) e Editora Globo S.A.

Objeto: Aditivo de 25% ao valor inicial do contrato destinado a publicação de atos Oficiais em jornal de grande circulação.

Valor: R\$10.575,00 (dez mil quinhentos e setenta e cinco reais).

Empenho: 16/2020 de 15/01/2020

Ficam mantidas todas as demais cláusulas contidas no instrumento de contrato.

Seropédica, 16 de janeiro de 2020

Anabal Barbosa de Souza

Prefeito Municipal

[]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020

PROCESSOS: 20900/19. Objeto Resumido: A presente licitação tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE ACADEMIA AO AR LIVRE** conforme estabelecido no Termo de Referência. Tipo de licitação: Menor Preço Unitário por Item. Data e hora da realização 29 de janeiro de 2020, às 14:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas. Custo: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Seropédica, 14 de Janeiro de 2020.

EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº. 0012 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **INGRID SANTANA BECK DOS SANTOS**, matrícula nº. **16478**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 - Consolidação das Leis do Trabalho, retroagindo seus efeitos ao período de **18/11/2019 a 16/03/2020**, conforme BIM: **1041/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 008/2020

PROCESSOS: 22782/19. Objeto Resumido: A presente licitação tem como objeto a LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS conforme estabelecido no Termo de Referência. Tipo de licitação: Menor Preço Unitário por Item. Data e hora da realização 29 de janeiro de 2020, às 08:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas. Custo: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Seropédica, 14 de Janeiro de 2020.

EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

